



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8558 / 2019 Ordinário Data: 13/09/2019 Página 1 / 1

Credor: 4827 CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS

Endereço: SHCS CR QUADRA 505 BLOCO C.N. N.º 62 -- SALA 301 - C.E.P. 70350530 - BRASILIA - DF

C.N.P.J.: 00.703.157/0001-83

Insc. Est.:

Orgão: 02. GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02.001. GABINETE DO PREFEITO

Prog. Trabalho: 04.122.0003.2.005. ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Elemento Desp.: 3.3.9.0.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Reduzido: 11

F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000

Desdobramento: 99 99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 8684

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

105.000,00

Saldo Anterior

88.794,19

Valor

1.173,00

Saldo Atual

87.621,19

HISTÓRICO: REFERENTE AO PAGAMENTO DA MENSALIDADE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	MENSALIDADE	1.173,00	1.173,00

Local de Entrega

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

1.173,00

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIPIOS
C.N.P.J.: 00.703.157/0001-83

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

de Marialva

16 SET. 2019

PAGO



Agência 2278-0
Conta investimento 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Data 10/09/2019 Valor R\$ 1.173,00 D

Importe referente a Contrib Entidade Classe, CONFED NACIONAL
MUNICIPIO, documento 48.955, lote 13013, lançado a débito em sua
conta corrente, na data acima.

(Um mil e cento e setenta e três reais)

* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.

Documento emitido por: BRUNO COSTA DE OLIVEIRA em 12/09/2019 11:23:47

Cmm